

PARECER Nº 2340/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 571/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Claudinho de Souza, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos o Dia do Bairro de Lauzane Paulista, Distrito Mandaqui.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de realizar adaptações de ordem técnica.

No âmbito desta Comissão, entende-se que o mesmo é meritório e deve prosperar, eis que promove importante homenagem a um dos mais importantes bairros da cidade de São Paulo. O bairro Lauzane Paulista, pertencente ao Distrito do Mandaqui, tem o início de sua história a partir da contribuição de alguns imigrantes que se fixaram naquela área montanhosa para povoamento. O nome Lauzane se deve ao suíço Alberto Savoy, nascido na cidade de Lauzane. A partir de então, outras pessoas contribuíram para o seu desenvolvimento, sendo atualmente uma região bastante valorizada.

Pelos motivos expostos, favorável é o parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23/0/2013

Reis - (PT) - Presidente

Edir Sales - (PSD)

Floriano Pesaro - (PSDB)- Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PSB)

Toninho Vespoli - (PSOL)